



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 04 / 2014

2.º Secretário

Página 01/03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2014

54

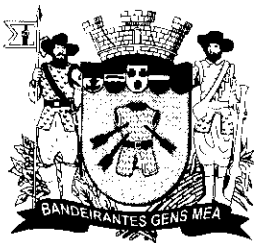
CM 4177 00BR/14 15:16

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES**

A proposta de constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, que ora submeto ao crivo dos Nobres Pares e do Colendo Plenário, tem por objetivo buscar soluções para os problemas recorrentes com o cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso Município de Mogi das Cruzes, haja vista que esse meio de comunicação ainda é extremamente importante para todos segmentos da nossa sociedade, principalmente para as áreas nas quais não exista sinal de telefonia por ondas magnéticas (celular) ou que tais serviços sejam deficientes em qualidade e confiabilidade, notadamente nas regiões rurais.

Portanto, esse serviço de comunicação não pode estar tão vulnerável às interrupções provocadas pela ação inescrupulosa de pessoas que, para obterem um ganho fácil de maneira ilícita acabam deixando comunidades inteiras isoladas e ilhadas, obrigando as pessoas a se deslocarem em grandes distâncias em horas difíceis até mesmo nas noites de tempestades para alcançarem um ponto de contato com o mundo.

Com esta Comissão Especial de Vereadores – CEV que ora estamos propondo, pretendemos ações que mostrem claramente o empenho desta Casa de Leis na busca de soluções para este problema, junto à Concessionária Federal de Serviços Públicos de Telefonia dentro nas normas que regulam a prestação e utilização dos serviços de telefonia fixa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Página 02/03

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a proposição do presente Projeto de Resolução, o qual certamente contará com o irrestrito apoio do Colendo Plenários.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de março de 2014.



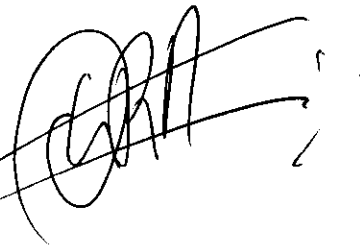
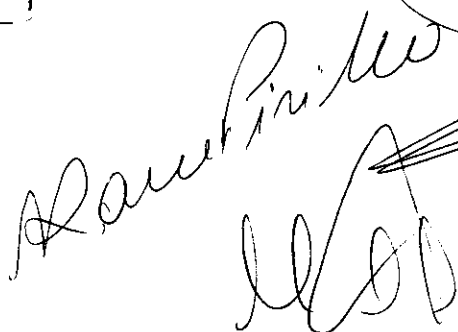
Dra. Vera Rainho
Vereadora - PR



Jean Lopes
Vereador - PC do B



Pastor Roberto Valença
Vereador - PRB





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Página 03/03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2014

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/03/2014

2.º Secretário

*Dispõe sobre a criação de
Comissão Especial de
Vereadores CEV, e dá outras
Providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

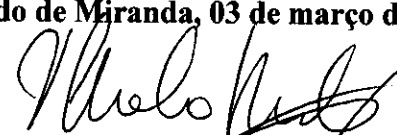
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 03 (três) Membros, com o objetivo de diligenciar junto às autoridades concessionárias e permissionárias, com o objetivo de buscar soluções para os problemas recorrentes com o cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

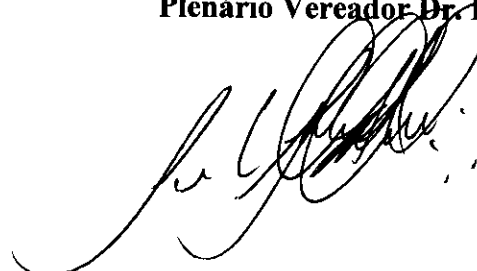
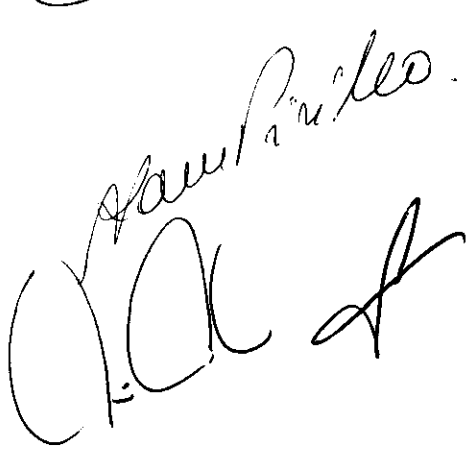
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

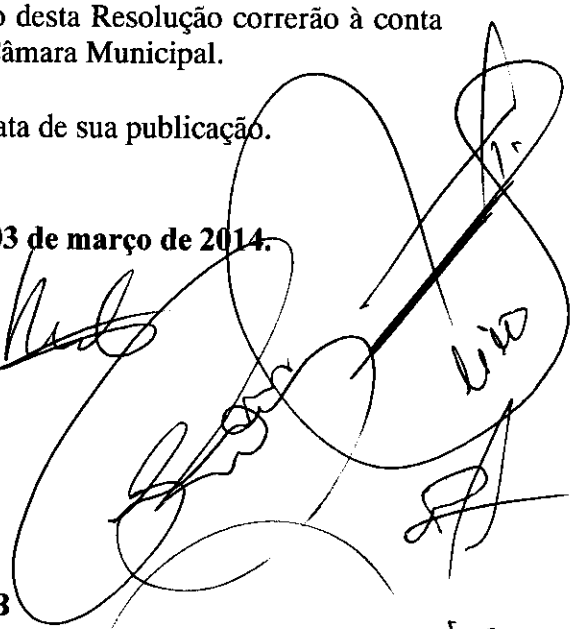
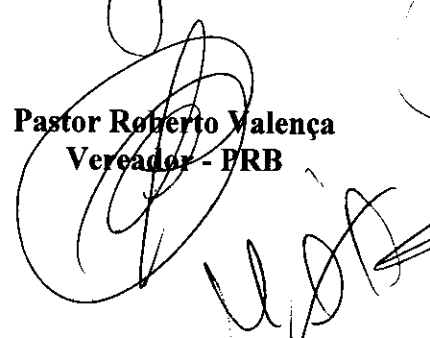

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de março de 2014.


Dra. Vera Rainho
Vereadora - PR


Jean Lopes
Vereador - PC do B


Pastor Roberto Valença
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 4280 17AER 14 14:23

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n° 054 / 2014</u>
<u>Projeto de Resolução</u>	<u>n° 006 / 2014</u>
<u>Parecer do A.J.</u>	<u>n° 058 / 2014</u>

De iniciativa legislativa dos Ilustres Vereadores **Dra. VERA RAINHO, JEAN CARLOS SOARES LOPES e PASTOR ROBERTO VALENÇA**, cuida a proposta em estudo sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores.

A Comissão Especial de Vereadores, que se pretende constituir será composta por **3** (três) membros, com a finalidade de diligenciar junto as autoridades e empresas concessionárias e permissionárias, objetivando a busca de soluções para os problemas referentes ao cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso Município, sendo que o prazo de funcionamento da CEV será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

O tema em pauta é de relevante importância, pois visa buscar soluções a problema que há muito tem trazido transtornos aos munícipes, visto que o cabeamento referido nem sempre é executado obedecendo as normas técnicas específicas. E isto é visível quando nos deparamos com o emaranhado de cabos que se avolumam nos postes de iluminação pela cidade.

Além disso, os constantes avanços tecnológicos e operacionais permitem-nos prosseguir na presente discussão, buscando soluções que viabilize a melhoria dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias.

Sob o aspecto da legalidade, a proposta foi apresentada dentro dos parâmetros legais, de acordo com os termos do artigo 54, § 3º, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), alterada pela Resolução nº 14, de 19 de setembro de 2013, fazendo-se presentes a sua finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Com relação à constitucionalidade da proposta, o assunto a ser tratado é de caráter público e de interesse local, portanto, voltado ao bem-estar da população deste município, se encontrando dentro dos parâmetros referente à competência das comissões especiais que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, a presente iniciativa legislativa se faz possível com amparo legal no artigo 54 e seus parágrafos, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), alterada pela Resolução nº 14, de 19 de setembro de 2013, sendo que a sua aprovação depende do exame da matéria em único turno de votação, conforme determina o artigo 87, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, além do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Assim, diante de todo o analisado, **verificamos que a presente proposta não encontra óbices que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 16 de abril de 2014.

Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução **nº. 006/14**

Processo **nº. 054/14**

De iniciativa legislativa dos **Nobres Vereadores Vera Rainho, Jean Lopes e Roberto Valença**, a proposta em estudo dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores.

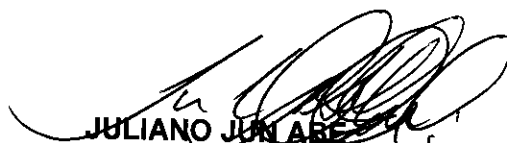
A proposta em estudo tem a finalidade de diligenciar junto as autoridades e empresas concessionárias e permissionárias, objetivando a busca de soluções para os problemas referentes ao cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso município.

A Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se, informando que o presente projeto de resolução não encontra óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação (Parecer A.J. 058/14).

Assim, analisando o Projeto de Resolução, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANO JUN ABREU
Presidente

PÉRICLES RAMALHO BAUAB
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro-Relator



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 019/14

(Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, composta de **03 (três) Membros**, com o objetivo de diligenciar junto às autoridades concessionárias e permissionárias, com o objetivo de buscar soluções para os problemas recorrentes com o cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

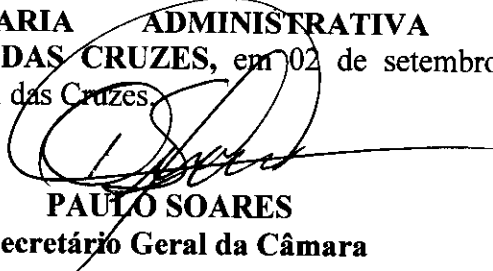
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de setembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de setembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO, JEAN CARLOS SOARES LOPES e ROBERTO VALENÇA LIMA** para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de diligenciar junto às autoridades concessionárias e permissionárias, com o objetivo de buscar soluções para os problemas recorrentes com o cabeamento de fios mensageiros condutores físicos de sinais de telefonia em nosso Município de Mogi das Cruzes, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de setembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de setembro de 2014 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara